

PORTARIA Nº 10.194/2023.
De: 30 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Tornar público a concessão de Licença Prêmio por assiduidade, a partir de 30 de agosto de 2023 (60 dias de Gozo) ao(a) servidor(a) **RACHEL JEONG HWA ZADUSKI PIVA**, investido(a) no cargo efetivo de MON. DE LAB. INFORMÁTICA, referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 à 03/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 30 de agosto de 2023.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO:

_____/_____/_____

E.A.O.S